



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 194/2012-CJCI

Belém, 18 de dezembro de 2012.

Processo n.º 2012.7.008421-8

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Mandado de Busca e Apreensão do adolescente ANDERSON BRAGANÇA DE BRITO, oriundo do Juízo de Direito da 8<sup>a</sup> Vara – Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,

**Des.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO  
(PRAZO DE 06 MESES)**

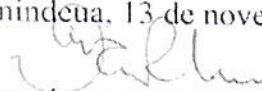
Art. 47, da Lei nº 12.594/2012

A Dra. VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS, Juíza de Direito respondendo pela 8.ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei.

Manda o Sr. oficial de justiça a quem este for distribuído, que em seu cumprimento e depois das formalidades legais, nos autos do processo n.º 0009650-91.2009.814.0006, ação de APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL, nos termos do art. 184, § 3.º do ECA, proceda a BUSCA E APREENSÃO do(a) adolescente representado ANDERSON BRAGANÇA DE BRITO, filho de MARIA DO SOCORRO BRAGANÇA DE BRITO, residente e domiciliado NA SÉTIMA RUA COM A SOLEDADE, N.º 35, PARACURI I, VILA DO GORDO, DISTRITO DE ICOARACI, BELÉM/PA, e o apresente imediatamente neste Juízo, acompanhado dos responsáveis, das 08:00 horas às 13:00 horas, observando o Sr. Oficial de justiça que o mandado só deverá ser devolvido depois de efetivamente cumprido, salvo absoluta e intransponível impossibilidade de fazê-lo. Eu, JUDITH VIEIRA DE LIMA, Diretora de Secretaria em exercício da 8.ª Vara, o digitei e subscrevi.

CUMpra-SE.

Ananindeua, 13 de novembro de 2012.

  
VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS  
JUÍZA DE DIREITO  
RESPONDENDO PELA 8ª VARA DE ANANINDEUA  
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE